



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano: 004

Edição: nº 732

PORTARIA Nº 002/2020

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR: A Portaria nº 122/2018, de 10 de julho de 2018, que nomeou **EDEMIR PALMEIRA**, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1 e Ordenador de Despesas, do Fundo Municipal de Saúde (FMS), a partir da presente data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de janeiro de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2020

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR: **LUCIANO MARANGON**, servidor do quadro permanente, para exercer Interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, e a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde (FMS), com efeitos a partir da presente data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de janeiro de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.511/2020

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **JULIANA ROCHA RODRIGUES ZIRONDI**, do Cargo de **PSICÓLOGO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 1.470/2019 de 10 de julho de 2019, com validade a partir de 10 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 09 de janeiro de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2020

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - REVOGAR: a portaria nº 005/2016, de 12 de janeiro de 2016, que nomeou, **Kárita Marianada Costa Moraes, Milton José de Oliveira**, para o cargo de **CONSELHEIROS TUTELARES**, conforme a Lei nº 585/2013, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de janeiro de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2020

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: **KÁRITA MARIANA DA COSTA MORAES, MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, LETICIA ALVES SARAIVA, ANDRÉIA ALINE LIMA DOS SANTOS, LUZIA VIEIRA DOS SANTOS**, para exercerem o cargo de **CONSELHEIROS TUTELARES**, de acordo com o que preconiza a Lei nº 585/2013, de 20 de dezembro de 2013, do município de Anaurilândia/MS, para o **Quadrênio 2020/2023**.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de janeiro de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal